



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



LEI Nº 2.099, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 2.085.207,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.085.207,92 (dois
milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois
centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas
seguintes dotações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0002.20059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.00000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício
Anterior.....R\$ 53.000,00

4.4.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício
AnteriorR\$ 190.000,00

12.306.0007.20063 MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PNAE

3.3.90.00000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.15.051000. Transferências de Recursos do FNDE/PNAE – Exercício Anterior
.....R\$ 15.648,47

12.361.0007.20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA – EF

3.3.90.00000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício
Anterior.....R\$ 100.000,00

0.3.15.049000. Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação – Exercício
anterior.....R\$ 400.000,00

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



CAMPONOVODOPARECIS
PREFEITURA



4.4.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.15.049000. Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação – Exercício anterior.....R\$ 300.000,00

12.361.0007.20072 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.15.052000. Transferências de Recursos do FNDE/PNATE – Exercício Anterior

.....R\$ 20.010,88

12.361.0007.20073 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSF. ESTADO

03.15.061000. FETHAB Transporte EscolarR\$ 66.548,57

12.365.0007.20066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRÉ ESCOLA

3.3.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Exercício AnteriorR\$ 480.000,00

4.4.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício AnteriorR\$ 30.000,00

12.365.0007.20067 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS CRECHES

3.3.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício AnteriorR\$ 400.000,00

4.4.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício AnteriorR\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.085.207,92

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036 de 09 de outubro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPONOVO
DO PARÉCIS**
PREFEITURA



e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 -LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

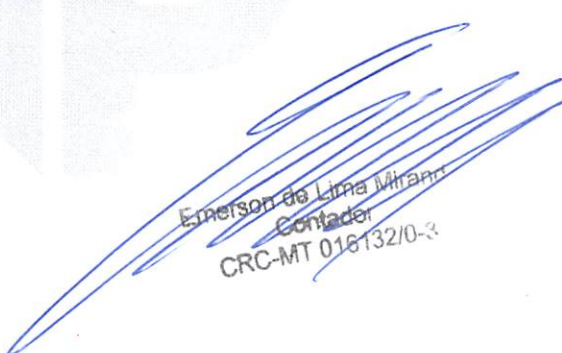
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 13 de abril de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Emerson de Lima Miram
Contador
CRC-MT 016132/0-3

Nome do candidato	Resultado
Kayo Kennedy Soares Resende	Classificado
Leliane Ferreira de França dos Santos	Cadastro Reserva
Ludimila Pinheiro Rezende	Cadastro Reserva
Géssica Helena Fernandes Costa	Cadastro Reserva

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome do candidato	Resultado
Jackelyne Clair de Moura da Costa	Classificado
Sinária Laiany Rodrigues de Souza	Cadastro Reserva

Marcos Hiroshi

Presidente

Suélen Cequinell Rosa

Secretária

Mônica Aparecida Rodrigues

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.099, DE 13 DE ABRIL DE 2020.***Autoria: Poder Executivo Municipal*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.085.207,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 2.085.207,92 (dois milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**001. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.122.0002.20059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.00000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício Anterior.....
.....R\$ 53.000,00

4.4.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício Anterior
.....R\$ 190.000,00

12.306.0007.20063 MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PNAE**3.3.90.00000. APLICAÇÕES DIRETAS**

0.3.15.051000. Transferências de Recursos do FNDE/PNAE – Exercício Anterior
.....R\$ 15.648,47

12.361.0007.20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - EF**3.3.90.00000. APLICAÇÕES DIRETAS**

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício Anterior.....
.....R\$ 100.000,00

0.3.15.049000. Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação – Exercício anterior.....
.....R\$ 400.000,00

4.4.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.15.049000. Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação – Exercício anterior.....
.....R\$ 300.000,00

12.361.0007.20072 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR**3.3.90.00000. APLICAÇÕES DIRETAS**

0.3.15.052000. Transferências de Recursos do FNDE/PNATE – Exercício Anterior
.....R\$ 20.010,88

12.361.0007.20073 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSF. ESTADO

03.15.061000. FETHAB Transporte Escolar
...R\$ 66.548,57

12.365.0007.20066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRÉ ESCOLA**3.3.90.00000. APLICAÇÕES DIRETAS**

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Exercício Anterior
.....R\$ 480.000,00

4.4.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício Anterior
.....R\$ 30.000,00

12.365.0007.20067 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS CRECHES**3.3.90.00000. APLICAÇÕES DIRETAS**

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício Anterior
.....R\$ 400.000,00

4.4.90.000000. APLICAÇÕES DIRETAS

0.3.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Exercício Anterior
.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....
.....R\$ 2.085.207,92

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036 de 09 de outubro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 13 de abril de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2020**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, a Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de Abril de 2020.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Função	Assistente Social - CAMPO NOVO DO PARECIS								
Inscrição	Nome	Nasc.	Tipo Vaga	Nota Obj.	Nota Tit.	Nota Final	Class. Geral	Class. Ampla	Class. PcD
187297000489	WELLYKA FABIANE DE ARRUDA NASCIMENTO	29/07/1989	Ampla Concorrência	68.00	10.00	78.00	1	1	
187478000081	DÉBORA FERREIRA DE CARVALHO	08/08/1990	Ampla Concorrência	72.00	0.00	72.00	2	2	
187166000347	NEIDE TERESINHA CONSTANTE SILVA	31/08/1974	Ampla Concorrência	68.00	2.00	70.00	3	3	
187262000337	MARIANE COSTA MOREIRA	23/05/1991	Ampla Concorrência	60.00	0.00	60.00	4	4	
187485000227	KATHRIN MAIARA VIANA TRIZZI DE FIGUEIREDO	05/01/1993	Ampla Concorrência	52.00	0.00	52.00	5	5	
Função	Auxiliar de Saúde Bucal - CAMPO NOVO DO PARECIS								
Inscrição	Nome	Nasc.	Tipo Vaga	Nota Obj.	Nota Tit.	Nota Final	Class. Geral	Class. Ampla	Class. PcD
187483000105	CLAUDINÉIA VELOSO DOS SANTOS	08/10/1977	Ampla Concorrência	68.00	3.00	71.00	1	1	
187172000103	PRISCILA MOLINA	22/06/1997	Ampla Concorrência	68.00	1.00	69.00	2	2	
187850000148	CLAUDINEIA DO CARMO RIBEIRO	05/11/1988	Ampla Concorrência	64.00	0.00	64.00	3	3	
Função	Auxiliar de Saúde Bucal - USB MARECHAL RONDON								
Inscrição	Nome	Nasc.	Tipo Vaga	Nota Obj.	Nota Tit.	Nota Final	Class. Geral	Class. Ampla	Class. PcD
187114000095	ESTEFHANIA PEREIRA FERMIANO	31/01/1992	Ampla Concorrência	72.00	0.00	72.00	1	1	
Função	Bioquímico - CAMPO NOVO DO PARECIS								
Inscrição	Nome	Nasc.	Tipo Vaga	Nota Obj.	Nota Tit.	Nota Final	Class. Geral	Class. Ampla	Class. PcD
187491000447	ANTONIO DE JESUS FERRARINI	08/06/1961	Ampla Concorrência	64.00	15.00	79.00	1	1	
187067000132	TATIARA BARLATTI MICKOS	11/03/1993	Ampla Concorrência	68.00	0.00	68.00	2	2	
187906000264	NATHÁLIA BITENCOURT RODRIGUES	29/12/1989	Ampla Concorrência	60.00	0.00	60.00	3	3	
187597000435	MARIANE CRISTINA PAVINE	07/03/1996	Ampla Concorrência	56.00	0.00	56.00	4	4	
Função	Cirurgião Dentista - CAMPO NOVO DO PARECIS								
Inscrição	Nome	Nasc.	Tipo Vaga	Nota Obj.	Nota Tit.	Nota Final	Class. Geral	Class. Ampla	Class. PcD
187429000044	RAYLLA MICHELLI DE MELO SCHMIDT	31/12/1997	Ampla Concorrência	80.00	0.00	80.00	1	1	
187526000299	ISABELA BENDE RODRIGUES	06/05/1996	Ampla Concorrência	72.00	0.00	72.00	2	2	
187279000236	MARCEL MENEZES MEURER	27/09/1980	Ampla Concorrência	68.00	0.00	68.00	3	3	
Função	Cirurgião Dentista - USF ITANORTE								
Inscrição	Nome	Nasc.	Tipo Vaga	Nota Obj.	Nota Tit.	Nota Final	Class. Geral	Class. Ampla	Class. PcD
187086000042	ANA PAULA DA SILVA TRETTEL	28/09/1981	Ampla Concorrência	68.00	1.00	69.00	1	1	
187512000176	SAIURI BIANCA AUGUSTO SILVA	24/05/1996	Ampla Concorrência	64.00	0.00	64.00	2	2	